



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 11/11/2015 DISCUSSÃO
POR União Popular
PLENÁRIO 11/11/2015

Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

MOÇÃO DE PESAR Nº. 305 /2015

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NERIVAN PEREIRA DOS SANTOS, tradicional moradora da Vila de Curuai-Lago Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, pelo vereador infra-assinado, REQUER de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado expediente a família da distinta Senhora MARIA NERIVAN PEREIRA DOS SANTOS, moradora da Vila de Curuai - Lago Grande.

A distinta senhora foi uma cidadã que construiu sua história de vida baseada em amizade sinceras e muito trabalho na comunidade de Curuai. Mulher humilde, de bom coração, com uma sabedoria peculiar e possuidora de um caráter ilibado; estava sempre com uma alegria contagiante, foi presidente da comunidade e organizadora das festividades de Nossa Senhora de Nazaré por muitos anos naquela progressiva localidade.

Sua morte deixou a todos que a conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "*exemplos de vida*" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável da Senhora MARIA NERIVAN PEREIRA DOS SANTOS, e que desta decisão seja dado conhecimento a família enlutada e a Associação de Moradores da Vila de Curuai.

Sala das Sessões, Poder Legislativo Municipal, "Plenário do Palácio Tapajós", em 11 de novembro de 2015.

Domingos Soárez - PSD *Luis Alberto da Cruz - PP*
Luiz Alberto da Cruz - PP
+ Damião - PSB *Mete Bastos - PR*